

DECRETO Nº 1010/2025

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o contido na Lei Municipal nº 2.196/2015 e conforme o protocolado sob nº 10149/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizada a utilização do Centro de Eventos Terra das Cachoeiras, no dia 12 de dezembro de 2025, para realização de evento de Formatura da Turma 2025 do Curso de Técnico em Enfermagem, conforme informações inseridas no protocolo sob nº 10149/2025.
- Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Geci Anderle.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de dezembro de 2025.

ADELMO KLOSOWSKI
Prefeito Municipal